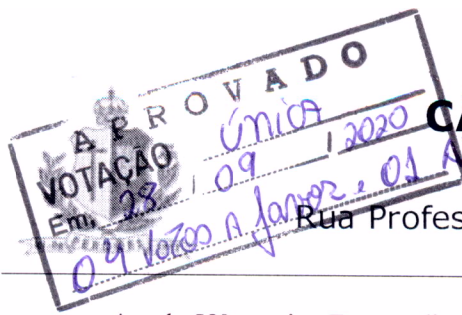




CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

Ata da 52ª reunião Extraordinária, do segundo período legislativo, do quarto ano de mandato da Câmara Municipal de Perdões. Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de 2020, às 19:00 horas, reuniram-se no salão de reuniões: Salão Nobre José Machado de Alvarenga, sob a presidência do sr. vereador Rodrigo Vicente dos Santos, que verificando a presença, constatou que os seguintes vereadores: **FERNANDO ALVARENGA COSTA, HELTON VICENTE DE SOUZA, JOÃO BATISTA MARCIANO, MARCOS TADEU DE CARVALHO, RODRIGO VICENTE DOS SANTOS e WAGNER BARROS DE MELO**, estavam presentes. Em seguida, o Sr. Presidente passou a palavra ao vereador Fernando Alvarenga Costa para proceder à leitura da bíblia. Após a oração individual, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão em nome de Deus. Em sequência, ao iniciar os trabalhos da sessão, o Secretário da Mesa Diretora, vereador Marcos Tadeu de Carvalho, cumprimentou os presentes e procedeu à leitura das seguintes correspondências: 1) Justificativas sobre as ausências, conforme o decreto do executivo e do Legislativo referente ao Covid-19, do senhor **ANDERSON CARVALHO PEREIRA** por fazer parte do grupo de risco pelas suas patologias encontra-se em afastamento de acordo com laudo médico. Do vereador **ADILSON JOHNNY MONTEIRO DE ALVARENGA** que sofreu um acidente no último final de semana e hoje precisou passar por uma cirurgia na cidade de Lavras/MG. Do vereador **JOSÉ RUBENS DE PÁDUA ALVARENGA** que se encontrava, também, no grupo de risco para o Covid-19. Foi informado que como esses três vereadores fazem parte da comissão de Educação, Saúde e Serviços Públicos, que convocou o secretário de saúde para serem ouvidos na reunião de hoje, esta convocação foi transferida para a próxima reunião desta Casa Legislativa, que será agendada pela presidência. 2) **Ofício nº 0921 / 2020 / REGOV/DV** - Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União. Notifica o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 14/08/2020, no valor de R\$ 191.954,02 (cento e noventa e um mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 873422/2018 - Operação 1060141-76, firmado com Município de Perdões, assinado em 30/10/2018, no âmbito do Programa de Desenvolvimento e Promoção do Turismo, sob a gestão do Ministério do Turismo, que tem por objeto “apoio a projeto de infraestrutura turística - reforma e revitalização da praça Adalberto Alves pereira no município de Perdões - MG”. 3) **Ofício nº 0919 / 2020 / REGOV/DV** - Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União. Notifica o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 12/08/2020, no valor de R\$ 102.857,14 (cento e dois mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 866100/2018 - Operação 1052471-67, firmado com Município de Perdões, assinado em 30/10/2018, no âmbito do Programa Planejamento Urbano, sob a gestão do Ministério do Desenvolvimento Regional, que tem por objeto “melhoria da infraestrutura urbana, pavimentação asfáltica nova, recapeamento sobre pavimentação preexistente em vias públicas com implantação de passeio públicos, acessibilidade, sinalização horizontal e vertical dentro do perímetro urbano”. 4) **Ofício nº 0920 / 2020 / REGOV/DV** - Notifica o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 12/08/2020, no valor de R\$ 95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 885919/2019 - Operação 1064427-81, firmado com Município de Perdões, assinado em 27/12/2019, no âmbito do Programa Planejamento Urbano, sob a gestão do Ministério do Desenvolvimento Regional, que tem por objeto “melhoria



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

da infraestrutura urbana, recapeamento sobre pavimentação preexistente em vias públicas com implantação de passeio públicos, acessibilidade, sinalização horizontal e vertical dentro do perímetro urbano”. 5) **Informativo:** Prestação de contas do projeto Vida Nova. 6) **Ofício Nº 21/2020** – Data: 06/08/2020. Solicita a indicação de dois membros desta instituição para o Conselho Municipal de Educação, sendo um membro efetivo e outro suplente. Com isso, foram nomeados os servidores Estevão Marques Manso (membro efetivo) e Lucas de Freitas Santos (suplente), sendo informado a necessidade de se constar essas indicações em ata. 7) **ATA da 51ª reunião Extraordinária do primeiro período legislativo, do quarto ano de mandato da Câmara Municipal de Perdões. Aos treze dias do mês de julho do ano de 2020.** Não houve discussão. Em votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes. 8) **ATA da 43ª reunião Extraordinária do segundo período legislativo, do terceiro ano de mandato da Câmara Municipal de Perdões. Aos vinte e três dias de dezembro do ano de 2019.** Em discussão, foi solicitado que ela fosse retirada, visto que o vereador Adilson Johnny havia pedido vista dela e não estava presente nesta reunião. Por esse motivo, a ata não foi votada. Em seguida, o sr. presidente apresentou o novo servidor aprovado no concurso, Arthur Marques da Silva, que substituiu a servidora Edivânia, desejando lhe que fosse bem-vindo a esta Casa. 9) **Ofício Nº 14/2020** - Solicita aprovação de Moção de Aplaosos ao jovem Samuel Carvalho. Em votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Logo após, o sr. presidente informou que o prefeito gostaria de ser ouvido já no início da reunião, perguntando aos parlamentares se concordavam com esse pedido. Todos os vereadores presentes concordaram. Sequencialmente, o prefeito, Hamilton Resende Filho, foi questionado pelo vereador Helton Vicente de Souza sobre o andamento da infraestrutura do loteamento pioneiro. Logo após, o sr. prefeito explicou sobre o projeto desse loteamento e o processo que estava tramitando na justiça, destacando que acataria a decisão da justiça. Logo depois, o vereador Helton Vicente de Souza mencionou uma cláusula que estava prevista sobre a responsabilidade da prefeitura e questionou ao prefeito se existiria alguma coisa a ser realizado em prol dessas famílias. Foi informado pelo prefeito que ele não teria essa autonomia e que faria aquilo que a justiça determinasse. Logo após, o vereador Helton Vicente questionou o pagamento de “carnezinhas” por parte dos donos dos lotes durante a gestão do prefeito. Logo em seguida, o prefeito mencionou que isso não havia relação com a sua gestão e que em relação aos lotes faria aquilo que a justiça determinasse. Logo depois, o vereador Helton Vicente de Souza mencionou que havia conversado com o Dr. Wilton, assessor jurídico da prefeitura, sobre a destinação e aplicação de recursos de emendas impositivas de deputados. Sequencialmente, o prefeito informou que emendas dos deputados não seriam possíveis, visto que quando foi aprovado o loteamento pioneiro já era obrigatório lotear, pavimentar e oferecer toda a estrutura, estando ele, com isso, em dúvidas quanto a utilização das emendas. Em seguida, o vereador Helton explanou que o lote havia se transformado em um “Pastão” e que por isso os donos dos lotes gostariam de cercá-los, mas não dispunham de maquinários para isso, questionando a possibilidade de a prefeitura fornecê-los. Logo após, o prefeito informou que isso seria um investimento e teria que ser aprovado pela Câmara. Seguidamente, o vereador Helton consultou o assessor jurídico, Dr. Pablo Avelar, o que poderia ser realizado como obras básicas. O assessor jurídico questionou o que seriam essas obras básicas, sendo respondido pelo vereador em seguida. Em sequência,



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

foi informado pelo assessor jurídico que a prefeitura poderia somente demarcar as ruas por ser infraestrutura básica de conservação municipal. Mencionou, também, que não necessitava de autorização legislativa para a conservação. Logo após, o vereador Wagner Barros parabenizou a iniciativa do vereador Helton e a administração do prefeito. Em seguida, o vereador João Batista realizou alguns agradecimentos ao prefeito. Logo após, o sr. presidente da Casa questionou ao prefeito sobre a gestão do cemitério municipal, informando-lhe sobre a competência tanto do município quanto da Vila Vicentino e sobre a questão da ampliação do cemitério. Logo em sequência, o prefeito explanou sobre a arrecadação da Vila Vicentino e das despesas da prefeitura, destacando o funcionamento das privatizações nesse sentido. Mencionou também o que seria realizado na infraestrutura do cemitério, após diversas visitas dele ao local. Foi questionado pelo sr. presidente se para ampliar o cemitério seria necessária uma contenção, sendo informado pelo prefeito que sim. Logo depois, foi questionado pelos vereadores Rodrigo Vicente e Marcos Tadeu sobre os valores de arrecadação, que seriam muito baixos para manter o cemitério. Após, o prefeito informou o que estaria programado para ser realizado futuramente com a inclusão na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias). Após, o vereador Fernando Alvarenga mencionou uma conversa que realizou com o sr. Silveira e o sr. Geraldinho sobre a doação de um terreno e as dificuldades em mantê-lo. Em seguida, mencionou a aprovação de um projeto de doação de um terreno. Logo depois, o sr. presidente convocou a oradora inscrita, Gleisiane Das Graças Arriel Carvalho, informando que ela seria a representante dos moradores que possuíam construções abaixo do cemitério. Seguidamente, a oradora relatou os problemas enfrentados pelos moradores como a falta de acesso de médicos no local. Logo depois, relatou os problemas com as enxurradas, que provocavam o desmoronamento de muros e barrancos. Relatou que havia a iminência de desmoronamento com as chuvas. Mencionou, também, o descontentamento dos moradores com a mudança de local. Logo após, explanou sobre o “aluguel social”, o qual seria muito baixo para encontrar um local bom e o transtorno que isso foi gerado, devido a mudança de rotina. Questionou, também, a hipótese do cemitério privado em relação aqueles que não teriam condições de pagar. Logo após, o prefeito explicou à oradora como seriam realizadas as obras para a contenção das enxurradas em seu aspecto técnico. Mencionou ser muito solidário com a situação dos moradores. Logo após, a oradora realizou alguns agradecimentos e o sr. presidente disse que esta Casa estaria à disposição dos moradores.

APRESENTAÇÃO SEM DISCUSSÃO DE PROJETOS NOVOS / PROPOSIÇÕES E ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES:

1 PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº23/2020 “ CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DA CIDADE DE PERDÕES AO SENHOR MESSIAS DONIZETE DE OLIVEIRA “AUTOR: VEREADOR JOÃO BATISTA MARCIANO. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº22/2020” APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, EXERCÍCIO DE 2018”AUTOR: MESA DIRETORA 2019/2020. PROJETO DE LEI Nº 45/2020” DÁ DENOMINAÇÃO DE VESTIÁRIO MUNICIPAL “ARTUR ALVARENGA “ AO NOVO VESTIÁRIO DO ESTÁDIO MUNICIPAL SITUADO NA COMUNIDADE DO RETIRO DOS PIMENTA” AUTOR: VEREADOR ANDERSON CARVALHO PEREIRA. PROJETO DE LEI Nº46/2020” DÁ DENOMINAÇÃO DE VESTIÁRIO MUNICIPAL “MOZAR MARCIANO” AO NOVO VESTIÁRIO DO ESTÁDIO MUNICIPAL, SITUADO NA



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

COMUNIDADE DOS MACHADOS". **AUTORES: VEREADOR ANDERSON CARVALHO PEREIRA, VEREADOR JOÃO BATISTA MARCIANO. PROJETO DE LEI Nº40/2020**"DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO, POR MEIO DA INTERNET, DOS ATOS OFICIAIS REALIZADOS PELOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE PERDÕES/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**AUTOR: VEREADOR RODRIGO VICENTE DOS SANTOS. PROJETO DE LEI Nº47/2020**" DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA ARTE MARCIAL (TAEKWONDO, JIUJITSU E CAPOEIRA) COMO DISCIPLINA OPTATIVA NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO FUNDAMENTAL" **AUTOR: VEREADOR HELTON VICENTE DE SOUZA. PROJETO DE LEI Nº 44/2020** "DISPÕE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PERDÕES SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO DOS DIREITOS DO ANIMAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **AUTOR: VEREADOR HELTON VICENTE DE SOUZA.** Mencionou a retirada do Projeto 48/2020 por falta de assinatura, deixando sua entrada para a próxima reunião. **PROJETO DE LEI Nº 50/2020 - "RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AOS PACIENTES EM TRATAMENTO ONCOLÓGICO DE PERDÕES E REGIÃO (CASA DE APOIO RENASCER) "AUTORES: VEREADORES RODRIGO VICENTE DOS SANTOS E HELTON VICENTE DE SOUZA. PROJETO DE LEI Nº49/2020 - "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE "ALAMEDA DOS IPÊS- "À ESTRADA QUE LIGA O BAIRRO COHAB III AO BAIRRO CENTENÁRIO, VIA CLUBE CAMPESTRE."** **AUTOR: VEREADOR FERNANDO ALVARENGA COSTA** DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS EM PAUTA: 1) **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº19/2020 - "DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DA CIDADE DE PERDÕES A DISTRIBUIDORA VERTENTES". AUTOR: WAGNER BARROS DE MELO.** Não houve discussão. Em votação, foi aprovado por unanimidade. 2) **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21/2020"DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DA CIDADE DE PERDÕES AO SR. JOÃO BATISTA MARCIANO."** **AUTOR: VEREADOR ADILSON JOHNNY DE MONTEIRO ALVARENGA.** Não houve discussão, em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETOS AGUARDANDO PARECER OU EM DILIGÊNCIA: **PROJETO DE LEI 20/2019: "FIXA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA 2021/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"****AUTOR: MESA DIRETORA. PROJETO DE LEI Nº24/2019 – "FIXA OS SUBSIDIOS DO PREFEITO, VICE - PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PERDÕES, ESTADO DE MINAS GERAIS. PARA A LEGISLATURA 2021/2024. "AUTOR: MESA DIRETORA. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº37/2019 – "ESTABELECE CRITÉRIOS DE ANTICORRUPÇÃO NAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PERDÕES/MG".** **AUTOR: ADILSON JOHNNY MONTEIRO DE ALVARENGA. PROJETO DE EMENDA Nº01/2017 "EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL QUE ALTERA O ART.15 SUPRIME O §2º DO ART.15 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"****AUTOR: MESA DIRETORA E DEMAIS VEREADORES". PROJETO DE LEI Nº 58/2019 - "DÁ DENOMINAÇÃO DE "PRAÇA SÁ GILICA" AO ESPAÇO PÚBLICO NA RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, NO BAIRRO SANTA TEREZINHA. AUTOR: VEREADOR MARCOS. PROJETO DE LEI Nº 59/2019 - "DÁ DENOMINAÇÃO DE "PRAÇA SEBASTIÃO SIMÃO" À PRAÇA DA**



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

RUA HOSANA, NO BAIRRO PADRE 'VITOR' **AUTOR: VEREADOR: MARCOS TADEU PROJETO DE LEI Nº 15/2020** – DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU E OUTROS CRÉDITOS, AO IDOSO, DEFICIENTE FÍSICO E/OU MENTAL, APOSENTADO E PENSIONISTA DE PERDÕES/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **AUTOR: VEREADOR MARCOS TADEU DE CARVALHO. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2020** - DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DA CIDADE DE PERDÕES À LOJA AKIKITEM LTDA. **AUTOR: MARCOS TADEU DE CARVALHO PROJETO DE LEI Nº 37/2020** - ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 80 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.503, DE 06 DE JUNHO DE 2007. (LEI DO PREVIPER). **AUTOR: ANDERSON CARVALHO PEREIRA PROJETO DE LEI Nº 30/2020** "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE QUADRA GERALDO PEREIRA MENDES AO ESPAÇO PÚBLICO SITUADO NA RUA ÂNGELO CARLOS IRMÃO, NO DISTRITO DO RETIRO DOS PIMENTAS, NA CIDADE DE PERDÕES/MG." **AUTOR: VEREADOR WAGNER BARROS DE MELO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20/2020** "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CENTENÁRIA DE PERDÕES À SENHORA MARGARIDA VENÂNCIA DE JESUS" **AUTOR: VEREADOR ANDERSON PEREIRA CARVALHO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8/2020** – "DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DA CIDADE DE PERDÕES À ESCOLA MUNICIPAL OTAVIANO ALVARENGA PELOS SEUS 110 ANOS". **AUTOR: ANDERSON CARVALHO.** Logo após, o sr. presidente solicitou aos parlamentares que agilizassem as homenagens, informando como poderia ser realizada a entrega dessas homenagens. Por fim, não havendo mais oradores inscritos para a sessão e não existindo manifestações dos vereadores e dos demais presentes, o Presidente da Câmara, Rodrigo Vicente dos Santos, declarou encerrada a sessão em nome de Deus. Para constar, eu, Lucas de Freitas Santos, Secretário Administrativo, lavrei a presente ata.

RODRIGO VICENTE DOS SANTOS

PRESIDENTE

HELTON VICENTE DE SOUZA

VICE-PRESIDENTE

MARCOS TADEU DE CARVALHO

SECRETÁRIO

ADILSON JOHNNY. M. DE ALVARENGA

ANDERSON CARVALHO PEREIRA

FERNANDO ALVARENGA COSTA

JOÃO BATISTA MARCIANO

JOSÉ RUBENS DE PÁDUA ALVARENGA

WAGNER BARROS DE MELO